



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4701/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o CODETRAN, solicita que seja intensificada a fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos motoristas que jogam lixo para fora dos veículos, conduta que tem sido cada vez mais frequente em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Para que se intensifiquem as fiscalizações e sanções aos motoristas que jogam lixo pela janela de seus veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB